



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 046/2026

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o contrato de trabalho temporário dos professores abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo n.º 01/2024, de 26/01/2024, contratados através da Portaria n.º 146/2025, de 12/10/2025:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
86	Jade dos Santos Machado	39460/320. ^a -SP
88	Ivani Aparecida Ferreira de Jesus	64476/626. ^a -SP

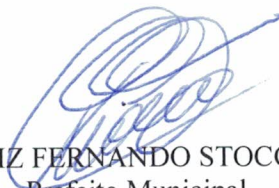
Art. 2.º - A presente prorrogação será de natureza temporária, até o final do ano letivo de 2026, previsto para 22/12/2026.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

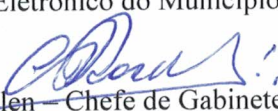
Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/02/2026.


Antonio Paulo Rosalen — Chefe de Gabinete